



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 465/2021

em 30 de abril de 2021

ASSUNTO: Requerimento nº 256/2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 320/2021, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 256/2021, de autoria do Vereador Wagner Dauberto Mastelaro. Referida propositura requisita informações sobre limpeza e manutenção da praça em frente ao cemitério da Rua Saudades, segundo quesitos nela consubstanciados.

Em resposta, anexamos a cópia do Memorando nº 251/2021 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Ofício nº 210/2021 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Nobres Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,



LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

**A Sua Excelência, o Senhor
CESAR PANTAROTTO JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI**

Câmara Municipal de Birigui - SP



PROTOCOLO GERAL 1463/2021
Data: 04/05/2021 - Horário: 08:31
Administrativo - OFC 317/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CNPJ: 46.151.718/0001-80

End.: Rua Roberto Clark – nº 672 – Bairro Centro

Tel.: (18) 3643-6207 – E-mail: secretario.sespae@birigui.sp.gov.br

Birigui, 26 de abril de 2021.

Memorando nº 251/2021

Assunto: Resposta ao ofício nº 320/2021, referente ao requerimento nº 256/2021, que requisita informações referente a limpeza e manutenção da praça em frente ao cemitério da Saudades.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Venho por meio do presente informar a Vossa Excelência, em resposta ao requerimento nº 256/2021 da Câmara Municipal de Birigui, que:

Pergunta 1: “É de conhecimento do executivo municipal a situação de abandono da praça localizada em frente ao Cemitério da Saudades?”

Resposta: Sim, claro que é de conhecimento de nossa administração o abandono que foi deixado na praça em frente ao Cemitério da Saudades, bem como toda a cidade de Birigui.

Pergunta 2: “É possível realizar a manutenção e limpeza da área?”

Resposta: Referida limpeza, roçagem e manutenção já foi realizada, dentro do cronograma que traçamos desde o início da atual gestão, trabalho este que pode ser visto em toda a cidade, nas áreas verdes, avenidas e parques. Ressaltando que o trabalho continua dentro do cronograma.

Esperamos ter atendido o solicitado ao mesmo tempo em que, me coloco a disposição para maiores esclarecimentos, encaminho meus votos de elevada estima e consideração.


DIOGO PEREIRA SOBREIRA
Secretário de Serviços Públicos

Exmo. Sr.
Leandro Maffeis Milani
Prefeito Municipal de
BIRIGUI - SP



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Birigui, 26 de Março de 2021.

OFÍCIO SEMADS - GP n.º 210/2021

Assunto: Resposta ao requerimento nº 256/2021 – Câmara Municipal

Exellentíssimo Senhor,

Conforme Ofício nº 320/2021, da Câmara Municipal de Birigui, referente ao Requerimento nº 256/2021, questão nº 03, informamos:

O Centro Pop - **Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua**, é uma unidade socioassistencial municipal que oferta serviços para pessoas em situação de rua. Faz parte da **Proteção Social Especial de Média Complexidade** e seu principal serviço é o **Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua**. Trata-se de um espaço de referência para o convívio grupal, social e o desenvolvimento de relações de afetividade, respeito e solidariedade. Sendo assim, a equipe do Centro Pop realiza abordagens periódicas em diversos pontos da cidade onde há concentração de pessoas em situação de rua inclusive na referida Praça. No dia 23 de março de 2020, realizou-se nova abordagem afim de verificar se algumas pessoas estariam utilizando o espaço público como moradia e podemos afirmar que a equipe do Centro Pop não encontrou ninguém com esse perfil utilizando da praça como sua moradia, verificou-se somente pessoas sentadas nos bancos. Em algumas abordagens anteriores foram localizados usuários atendidos pelo Centro Pop sentados nos bancos e foram questionados se estão residindo na praça, informaram que não, que ficam ali pois a praça é bem arborizada e gostam de se socializar com as pessoas que por ali passam. Quando questionados, nenhum apresentou interesse em ir para o Serviço de Acolhimento do município, somente no atendimentos do Centro Pop.

O **Serviço Especializado Para Pessoas em Situação de Rua** tem por finalidade assegurar o atendimento e o desenvolvimento de atividades de sociabilidade, visando o fortalecimento de vínculos interpessoais e familiares, como forma de contribuir para a construção



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

de novos projetos de vida, além de endereço institucional para utilização do usuário para fins de referência, promover o acesso a espaços de guarda de pertences, higiene pessoal, alimentação e provisão de documentação civil, no entanto ressaltamos que qualquer indivíduo tem o livre arbítrio e o direito de ir e vir de acordo com a constituição federal de 1998, em seu artigo 5º, por isso a decisão do indivíduo que está em situação de rua deve ser respeitada, tendo a escolha de ir para um serviço que irá lhe acolher ou continuar vivendo em situação de rua.

Atenciosamente,

SILVANA CAETANO GOMES LEAL MILANI

Secretária de Assistência Social

Exmo. Srº.
LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal
Birigui SP